



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IPUMIRIM - SANTA CATARINA

Ipumirim - SC, 31 de março de 2026

MOÇÃO N.º 8/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Câmara de Vereadores de Ipumirim, atendendo proposição da Vereadora Adriana de Pinho Tiepo, subscrita por todos os Vereadores e com aprovação unânime pelo Plenário da Câmara, apresenta à Vossa Excelência **MOÇÃO DE APOIO**, pelas razões expostas:

Considerando que a obesidade representa um dos principais desafios de saúde pública contemporâneos, com impacto direto na qualidade de vida da população e nos custos do sistema de saúde.

Considerando que de acordo com dados oficiais, essas doenças crônicas não transmissíveis apresentam elevada prevalência, contribuindo significativamente para a mortalidade e morbidade, além de sobrecarregarem os serviços públicos de saúde.

Considerando que o acesso ao tratamento medicamentoso eficaz é um dos pilares fundamentais para o controle dessas condições. Nesse contexto, a utilização da Tirzepatida tem se mostrado uma importante alternativa terapêutica, com evidências científicas robustas que comprovam sua eficácia na redução de peso, proporcionando melhora clínica significativa aos pacientes elegíveis.

Considerando que o alto custo desse medicamento inviabiliza seu acesso para grande parte da população, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa barreira financeira aprofunda desigualdades e impede que pacientes tenham acesso a um tratamento moderno, seguro e eficaz, que poderia prevenir complicações futuras e reduzir a necessidade de internações hospitalares.

Considerando que a proposta de instituir, no âmbito do Estado de Santa Catarina, uma política de fornecimento gratuito da Tirzepatida para pacientes com obesidade mórbida busca promover equidade no acesso à saúde, garantir tratamento adequado, reduzir complicações e melhorar a qualidade de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IPUMIRIM - SANTA CATARINA

Considerando que a iniciativa está alinhada aos princípios constitucionais do direito à saúde e à integralidade da atenção, fortalecendo a rede pública de saúde com protocolos claros, acompanhamento multidisciplinar e critérios bem definidos de elegibilidade, assegurando o uso racional e responsável do medicamento.

Considerando que é de relevância social e sanitária esta matéria, e a aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço significativo na política estadual de saúde, com impacto positivo tanto para os pacientes quanto para a sustentabilidade do sistema público no longo prazo.

Diante do exposto Mociona-se:


EM APOIO AO PL 0766/2025, DO DEPUTADO SERGIO MOTTA ASSEGURANDO O FORNECIMENTO GRATUITO DO MEDICAMENTO TIRZEPATIDA A PACIENTES COM OBESIDADE GRAU III DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Atenciosamente,



Clodomar Carlos Zanella
Vereador Presidente



Edson Luiz Scalco
Vereador Vice Presidente


Roselei Regert
Vereadora Secretária



André Ademir Mertins
Vereador 2º Secretário


Adriana de Pinho Tiepo
Vereadora


Deonir José Agazzi
Vereador


José Carlos Gubert
Vereador

Marilete Pramio Bortoli
Vereadora


Severino Padia
Vereador

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO ESTADUAL JULIO GARCIA
EXTENSIVO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FLORIANÓPOLIS-SC